



PORTARIA Nº.2802, DE 15 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VII EDIÇÃO Nº 1996 Pág 10  
DATA 15/05/2023

Concede licença por motivo de doença em pessoa da própria família, à servidora **SILVÂNIA GONÇALVES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

*Considerando o que está disposto no Art. 86 - da Lei Municipal nº. 570, de 21 de novembro de 2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba);*

*Considerando o Requerimento da servidora, datado de 11 de abril de 2023;*

*Considerando o Parecer Jurídico nº. 47/2023, da Procuradoria Geral do Município, datado de 24 de abril de 2023.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da própria família, à servidora **SILVÂNIA GONÇALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG. nº.1.348.620 SSP/SE, Matrícula nº. 185, ocupante do cargo de **Professor** Nível III, do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá a licença, pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE MAIO DE 2023.

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br